



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

SR.

RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

omineck

NESTA

Indicação nº 095/2025.

Apresentação em: 24/11/2025

Senhor Presidente

Os vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através da presente, indicar ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas todas as providências necessárias para regulamentar e implementar no âmbito municipal a plena da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, garantindo o cumprimento integral dos requisitos legais estabelecidos para o exercício da função de Condutor de Ambulância.

A referida legislação define parâmetros técnicos, requisitos de capacitação e o adequado reconhecimento profissional dos motoristas de ambulância, valorizando e regulamentando de maneira mais justa sua atuação no atendimento pré-hospitalar e no transporte de pacientes

JUSTIFICATIVA:

A implementação da Lei Federal nº 15.250/2025 no município é essencial para garantir que os motoristas de ambulância sejam oficialmente reconhecidos como profissionais da saúde, valorizando o trabalho que já exercem diariamente e reforçando a importância de suas funções no atendimento à população.

Para que essa lei seja cumprida corretamente, o Município precisa adequar sua estrutura administrativa, atualizando cadastros, funções e regulamentações internas; garantir que os motoristas atendam aos requisitos previstos na lei, como cursos específicos e capacitação adequada; e ajustar as atribuições formais do cargo, alinhando-as ao que determina a legislação federal. Com essas medidas, o município assegura que seus profissionais atuem dentro da norma, com respaldo legal e reconhecimento devido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 17 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Luiz Eduardo Mierzva
Vereador

Elizeu Komineck
Vereador

José Vanderlei Ruths
Vereador

Aleixo Komineck
Vereador

Luiz Fernando Sverdosi
Vereador

Valdivina Castorina de Paula

Vereador

Vereador

Vereadora

Fernandes Luiz Passarin
Vereador

Everson Luiz Svartz
Vereador

Arlene Teresinha Stefanoski
Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

